

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10153/2025

*“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”*

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviço de modelagem e personalização de caixa de MDF, para realizar a manutenção das atividades das escolas municipais, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Educação, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

### RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **empresa GIRRESE MOREIRA SANTOS – CNPJ Nº 54.488.589/0001-48**, para Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviço de modelagem e personalização de caixa de MDF, para realizar a manutenção das atividades das escolas municipais, no valor **de R\$ 448,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 10153/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PARAÚNA-GO**, aos 23 de abril de 2025.

**ABILENE LYRA DIAS PEREIRA MARTINS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**